

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 762/2022

EDITAL Nº. 250/2022 - TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 – REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: *Contratação de empresa especializada da área de arquitetura e/ou engenharia para a para a construção dos novos reservatórios de água nas EMEFs Paulo VI (Lote 01) e David Canabarro (Lote 02), ambas no Município de Canoas/RS.* Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte licitante: 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº. 07.975.597.0001-39, neste ato com representante ausente, que apresentou proposta para o lote 01 e para o lote 02. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 contendo os documentos de habilitação, a qual foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, tiveram seus fechos reforçados e foram rubricados pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 31 de agosto de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº 2.215/2021